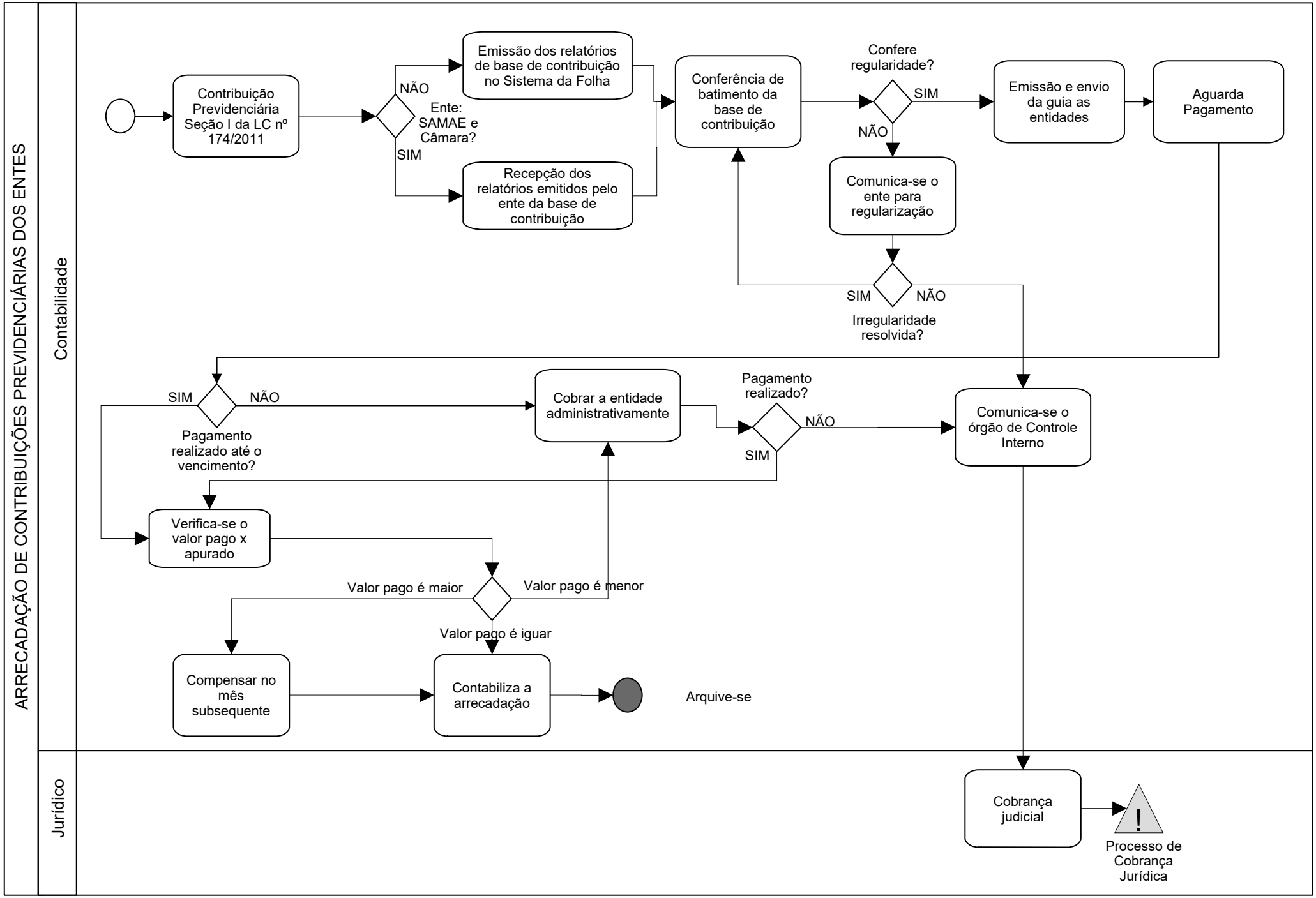
ARRECADAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DOS ENTES
Contabilidade
Jurídico
Contribuição Previdenciária Seção I da LC nº 174/2011
Ente: SAMAE e Câmara?
NÃO
SIM
Emissão dos relatórios de base de contribuição no Sistema da Folha
Recepção dos relatórios emitidos pelo ente da base de contribuição
Conferência de batimento da base de contribuição
Confere regularidade?
SIM
NÃO
Emissão e envio da guia as entidades
Aguarda Pagamento
Comunica-se o ente para regularização
SIM
NÃO
Irregularidade resolvida?
SIM
NÃO
Pagamento realizado até o vencimento?
Cobrar a entidade administrativamente
Pagamento realizado?
NÃO
SIM
Comunica-se o órgão de Controle Interno
Verifica-se o valor pago x apurado
Valor pago é maior
Valor pago é menor
Valor pago é iguar
Compensar no mês subsequente
Contabiliza a arrecadação
Arquive-se
Cobrança judicial
Processo de Cobrança Jurídica